

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## LEI Nº 3516 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Revoga a Lei Municipal nº 2.840, de 10 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.999, de 05 de julho de 2000, que também fica revogada, que **especifica**.

**Helio de Almeida Bastos**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 2.840, de 10 de dezembro de 1998, que foi alterada pela Lei Municipal nº 2.999, de 05 de julho de 2000, que também fica revogada, que dispõe sobre a doação de imóvel que **especifica**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 13 de outubro de 2005.

**Helio de Almeida Bastos**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de outubro de 2005

**Nelson Afonso**  
**Assessor Técnico**

*"Deus Seja Louvado"*